

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

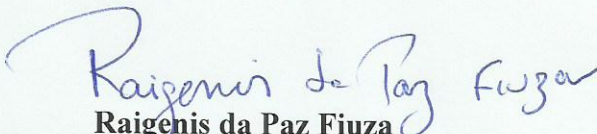
PORTARIA Nº. 07, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Setorial de Avaliação - CSA, formada pelos representantes abaixo, em caráter temporário de 90 (noventa) dias, com as seguintes finalidades: a) atender demandas da CPA direcionadas ao Câmpus; b) atender demandas típicas da CSA; e c) deflagrar processo eleitoral para compor a CSA do IFBA - Campus Feira de Santana, com base no artigo 13º, §1º, do Regimento da CPA.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Arnaldo Correia de Andrade Filho	Presidente	1946614
Mariana Rocha Santos Costa	Membro	1819002
Liz Jardim Gonzaga	Membro	20141040140450

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral - Campus Feira de Santana

Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral
IFBA-Câmpus Feira de Santana
SIAPE: 1586087
Portaria nº 1.271 de 25 de Agosto de 2015